



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI N.º 84/2025

EMENTA: Dispõe sobre a utilização de espaços públicos, incluindo cantinas, por entidades sem fins lucrativos durante eventos realizados por essas entidades no município de Pato Branco e dá outras providências.

AUTOR: Alexandre Zoche

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 07/05/2025

RELATORA: Anne Gomes

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei acima especificado, apresentado na data de 7 de maio de 2025, dispõe sobre a utilização de espaços públicos, incluindo cantinas, por entidades sem fins lucrativos durante eventos realizados por essas entidades no município de Pato Branco e dá outras providências.

A justificativa, inserida anexa à proposição legislativa em exame, destaca que a iniciativa busca fortalecer as entidades sem fins lucrativos, permitindo que arrecadem recursos de forma ética e transparente, contribuindo para sua autonomia e sustentabilidade das suas ações.

A medida estabelece regras claras para a utilização dos espaços públicos municipais, garantindo que as atividades ocorram de maneira organizada, segura e em benefício da comunidade.

O projeto revela-se de grande relevância, pois, além de fortalecer as entidades que atuam em prol da comunidade, estimula a realização de ações sociais, culturais e assistenciais nos espaços públicos, promovendo a valorização, preservação e uso responsável destes

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

A análise da técnica legislativa do Projeto de Lei nº 84/2025 leva em consideração os princípios estabelecidos na Lei Complementar nº 95/1998, especialmente quanto à clareza, precisão, concisão e ordenamento lógico da norma.

Quanto à epígrafe e ementa do Projeto, ambas estão em conformidade com o disposto pela Lei Complementar nº 95/98.

No art. 1º do Projeto de Lei consta o objeto da norma. No art. 2º do Projeto de Lei constam o procedimento e os requisitos para se obter a autorização para a utilização dos espaços públicos pelas entidades sem fins lucrativos. Mostra-se relevante pontuar que a justificativa se mostra adequada à matéria.





III - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, o voto desta relatoria é FAVORÁVEL, visto que o Projeto de Lei nº 84/2025 se apresenta como uma iniciativa justa, democrática e de grande alcance social, ao reconhecer e apoiar o trabalho das entidades sem fins lucrativos que atuam em prol da coletividade. Ao regulamentar o uso de espaços públicos para a realização de eventos por essas organizações, o município de Pato Branco avança na construção de uma gestão participativa e solidária.

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, composta pelos vereadores Anne Gomes - PSD, Eduardo Dalla Costa - Republicanos, Rafael Foss - União Brasil, Fabrício Preis De Mello – PL e o presidente da Comissão, Alexandre Zoche - PRD, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 09 de junho de 2025, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei nº 84/2025.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ADDF-2C99-D8BF-2A29

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 09/06/2025 15:13:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 09/06/2025 16:07:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALEXANDRE ZOCHÉ (CPF 044.XXX.XXX-05) em 09/06/2025 17:01:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 09/06/2025 17:45:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 09/06/2025 22:54:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/ADDF-2C99-D8BF-2A29>